



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 032 /2016

**Designa fiscal do contrato
celebrado entre o Coren-RN e
SAGE Brasil Software S.A.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-
COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


Resolve:

Art. 1º- Art. 1º- Nomear a empregada pública **Francilene Nogueira F. do Vale** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a SAGE Brasil Software Ltda- , empresa especializada em desenvolvimento e locação de Software de Sistema Contábil- Módulo: folha de pagamento, conforme 3º Termo Aditivo do contrato nº 001/2013, Processo de Licitação nº 002/2013- Dispersa, vigência de 23/01/2016 a 22/01/2017, no valor mensal de R\$ 238,85 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de março de 2016.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN Nº. 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN Nº. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br